DECRETO NORMATIVO Nº 218/2017

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO LEILÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.193 de 21 de fevereiro de 2013 e,

- **CONSIDERANDO** o interesse do Município de Marechal Floriano em alienar, por leilão púbico, veículos e equipamentos do Patrimônio Municipal, conforme consta do expediente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Leilão de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Marechal Floriano, Estado de Espírito Santo, composta pelos senhores:

I - REPRESENTANTE DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO:
MARCIA KELLY DO NASCIMENTO BORTOLOTTI

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES:
ALESSANDRA BUSATO DE OLIVEIRA

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
DORIVAL KUSTER

Parágrafo Único: A tramitação administrativa será providenciada pela Gerência de Compras.

Art. 2º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o processo de leilão, em todas as suas fases, inclusive no dia da Sessão Pública, a fim de garantir o bom andamento do processo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal